



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

O Município de Novo Repartimento, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 34.626.416/0001-31, com sede na Avenida Girassóis, nº 15, QD 25, Bairro Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.415/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado pelo Sr^a Emilly Freitas Lima Miguel, Secretária Municipal de Fazenda, portadora do CPF nº 021.050.112-09, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: Pregão Eletrônico para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento-PA.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE	1724	QUILO	10,27	17705,48
	<i>Especificação: In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
2	ABACAXI IN NATURA	1559	QUILO	8,79	13703,61
	<i>Especificação: In natura, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
3	ABÓBORA	2605	QUILO	7,67	19980,35
	<i>Especificação: In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CENPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
4	AÇAFRÃO EM PÓ	661	UNIDADE	3,27	2161,47
	Especificação: AÇAFRÃO EM PÓ, aglomerado filamentosos em pó homogêneo, cor: pardo-avermelhado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno ou frascos PET com capacidade de aproximadamente 50 g, contendo data de fabricação máximo de 30 dias e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	4058	UNIDADE	16,64	67525,12
	Especificação: Instantâneo, tradicional, a base de Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja e aromatizante, embalagem de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENPA				
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 750G	1310	UNIDADE	9,99	13086,90
	Especificação: Instantâneo, tradicional, a base de Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja e aromatizante, embalagem de 400 g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENPA				
7	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG (AMPLA CONC.)	9219	PACOTE	7,68	70801,92
	Especificação: Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, tipo cristal, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem confeccionada em plástico resistente e atóxico com 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CENPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
8	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG (ME/EPP)	3073	PACOTE	7,68	23600,64
	Especificação: Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, tipo cristal, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem confeccionada em plástico resistente e atóxico com 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CENPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
9	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME 100ML	433	UNIDADE	24,10	10435,30
	Especificação: Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco contendo 100 ml, deve atender a				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
10	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE STÉVIA 100ML	440	UNIDADE	14,54	6397,60
	Especificação: Líquido, a base de stévia. Frasco contendo 100 ml. Deve atender a Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 1988. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
11	AGUARDENTE	50	LITRO	21,19	1059,50
	Especificação: De cana-de-açúcar, embalagem de vidro, 1L				
12	ALFACE TIPO MANTEIGA	2280	MOLHOS	4,80	10944,00
	Especificação: Em pé apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. ALFACE, de primeira, tipo manteiga, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
13	ALHO	2012	QUILO	31,58	63538,96
	Especificação: Cabeça inteira, dentes grandes, uniformes, firmes e com brilho, sadios, Tipo especial e de primeira qualidade, isento de substâncias nocivas à saúde, lesões, pinta, mancha ou furo causados por pragas e/ou doenças, mau estado de conservação, odor e sabor estranhos ao produto de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
14	AMEIXA	1242	QUILO	26,31	32677,02
	Especificação: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
15	AMENDOIM	3380	QUILO	16,48	55702,40
	Especificação: Amendoim Torrado, acondicionada em pacotes de polietileno Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA				
16	AMIDO DE MILHO 500G PCT	2975	PACOTE	13,27	39478,25
	Especificação: Tipo 1 de ótima qualidade, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 500g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
17	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO 5KG (AMPLA CONC.)	11342	PACOTE	31,90	361809,80
	Especificação: Branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, não devem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar com ardido e nem apresentar perfurações				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	(carunchos e outros insetos). Acondicionado em embalagem plástica resistente transparentes e atóxicos de 5kg, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo nutricional, com data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
18	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO 5KG (ME/EPP)	3781	PACOTE	31,90	120613,90
	Especificação: Branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, não devem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar com ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). Acondicionado em embalagem plástica resistente transparentes e atóxicos de 5kg, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo nutricional, com data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
19	ARROZ AGULHINHA, 1 KG	2140	PACOTE	6,66	14252,40
	Especificação: BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO(AGULHINHA) TIPO 1. ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.				
20	ARROZ INTEGRAL	590	PACOTE	43,55	25694,50
	Especificação: Integral, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, não devem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar com ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). Acondicionado em embalagem plástica resistente transparentes e atóxicos de 5kg, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo nutricional, com data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
21	AVEIA EM FLOCOS FINO	1874	LATA	12,11	22694,14
	Especificação: Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
22	AVEIA EM FLOCOS GROSSO	2344	LATA	13,34	31268,96
	Especificação: sem açúcar, embalagem em lata original da fábrica com aproximadamente 500g, registro no ministério da agricultura-sif especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.				
23	AZEITE DE DENDÊ 500 ML	1300	UNIDADE	15,30	19890,00
	Especificação: Puro, baixa acidez. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.				
24	AZEITE DE OLIVA	530	UNIDADE	65,91	34932,30
	Especificação: Puro, sem colesterol, extra virgem, refinado. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.				
25	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500G	785	UNIDADE	16,97	13321,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: azeitona verde, sem caroço, sem tempero, imersa em líquido tamanho e coloração uniforme, não contém glúten Embalagem contendo no 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
26	BACON	1370	QUILO	33,03	45251,10
	Especificação: "Bacon, industrializado, de primeira qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir dadata de entrega."				
27	BANANA	2959	QUILO	11,18	33081,62
	Especificação: da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
28	BANANA TERRA	920	QUILO	10,18	9365,60
	Especificação: In Natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperaturas ambiente.				
29	BATATA DOCE	2417	QUILO	8,24	19916,08
	Especificação: In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
30	BATATA INGLESA.	5430	QUILO	8,68	47132,40
	Especificação: In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
31	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE (AMPLA CONC.)	8377	LITRO	8,15	68272,55
	Especificação: produto de origem animal, refrigerado, com polpa de fruta sabor morango homogeneizado e pasteurizado, embalagem plástica de 01 litro, hermeticamente vedado com data de fabricação e validade impressa na embalagem sendo transportado adequadamente em câmara fria e acondicionado em basqueta plástica de fácil higienização. produto com validade mínima de até 45 dias após processamento.e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA."				
32	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE (ME/EPP)	2793	LITRO	8,15	22762,95
	Especificação: produto de origem animal, refrigerado, com polpa de fruta sabor morango homogeneizado e pasteurizado, embalagem plástica de 01 litro, hermeticamente vedado com data de fabricação e validade impressa na embalagem sendo transportado adequadamente em câmara fria e acondicionado em basqueta plástica de fácil higienização. produto com validade mínima de até 45 dias após processamento. e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA."				
33	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SEM SABOR	130	UNIDADE	7,23	939,90
	Especificação: produto de origem animal, refrigerado, sem sabor homogeneizado e pasteurizado, embalagem plástica de 140 ml, hermeticamente vedado com data de fabricação e validade impressa na embalagem sendo transportado adequadamente em câmara fria e acondicionado em basqueta plástica de fácil higienização. produto com validade mínima de até 45 dias após processamento e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. administrativos determinados pela anvisa.				
34	BERINJELA TIPO COMUM	1830	QUILO	9,25	16927,50
	Especificação: In natura, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, casca lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
35	BETERRABA IN NATURA.	4447	QUILO	9,49	42202,03
	Especificação: In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
36	BICARBONATO DE SÓDIO	1455	PACOTE	5,15	7493,25
	Especificação: pacote com 10G. O bicarbonato de sódio ou hidrogeno carbonato de sódio ou carbonato ácido de sódio, é composto da fórmula NHCO , é um sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, com um sabor ligeiramente alcalino.				
37	BISCOITO DE ÁGUA E SAL (AMPLA CONC.)	10713	PACOTE	7,63	81740,19
	Especificação: Acomodicionado em embalagem de 350g.confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e datade vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos Brancos e cinza (mofo) Não				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	<i>devem estar com perfurações(carunchos e outros insetos) Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
38	BISCOITO DE ÁGUA E SAL (ME/EPP)	3572	PACOTE	7,63	27254,36
	<i>Especificação: Acondicionado em embalagem de 350g.confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e datade vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) Não devem estar com perfurações(carunchos e outros insetos) Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
39	BISCOITO DE POLVILHO.	4525	UNIDADE	14,35	64933,75
	<i>Especificação: Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 300 gramas, 90% do produto deve esta com suas características físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. No rotulo com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				
40	BISCOITO INTEGRAL	4450	PACOTE	7,47	33241,50
	<i>Especificação: Acondicionado em embalagem de 400g confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e datade vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) Não devem estar com perfurações(carunchos e outros insetos) Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
41	BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G	7498	PACOTE	6,40	47987,20
	<i>Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, fosfato tricálcico e fosfato monocálcico, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de sódio, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. 90% do produto deve esta com sua características físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				
42	BOLACHA AMANTEIGADA (AMPLA CONC.)	6753	PACOTE	12,47	84209,91
	<i>Especificação: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, margarina, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante.acondicionado em embalagem 350g, 90% do produto deve esta com sua características físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
43	BOLACHA AMANTEIGADA (ME/EPP)	2252	PACOTE	12,47	28082,44
	Especificação: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, margarina, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante. acondicionado em embalagem 350g, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
44	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (AMPLA CONC.)	7053	PACOTE	9,25	65240,25
	Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, sal, colo ralado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato, acondicionado em embalagem 600g, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
45	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (ME/EPP)	2352	PACOTE	9,25	21756,00
	Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, sal, colo ralado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato, acondicionado em embalagem 600g, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
46	BOLO CASEIRO (AMPLA CONC.)	2902	QUILO	39,17	113671,34
	Especificação: 50g cada pedaço, só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e ?embatumadas? aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Os bolos devem pesar aproximadamente 1kg cada. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. Apresentação em embalagem etiquetadas com informações de data de fabricação e validade máxima até 03 dias após data de fabricação. Sabores: Abacaxi, Milho Verde, Flocos de Milho, Fubá, Laranja, Coco, Chocolate.				
47	BOLO CASEIRO (ME/MEI/EPP)	968	QUILO	39,17	37916,56
	Especificação: 50g cada pedaço, só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e ?embatumadas? aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Os bolos devem pesar aproximadamente 1kg cada. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. Apresentação em embalagem				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	etiquetadas com informações de data de fabricação e validade máxima até 03 dias após data de fabricação. Sabores: Abacaxi, Milho Verde, Flocos de Milho, Fubá, Laranja, Coco, Chocolate.				
48	BOLO DOCE CONFEITADO (AMPLA CONC.)	3930	QUILO	74,47	292667,10
	Especificação: Bolo com duas camadas de recheio, confeitado em cobertura de Chantinho, sendo que modelo do confeite, sabor do bolo e sabor do recheio do recheio será a critério da Secretaria Solicitante. Prazo de validade Máximo de 3 dias.				
49	BOLO DOCE CONFEITADO (ME/EPP)	1310	QUILO	74,47	97555,70
	Especificação: Bolo com duas camadas de recheio, confeitado em cobertura de Chantinho, sendo que modelo do confeite, sabor do bolo e sabor do recheio do recheio será a critério da Secretaria Solicitante. Prazo de validade Máximo de 3 dias.				
50	BOLO TRADICIONAL (AMPLA CONC.)	2220	QUILO	32,81	72838,20
	Especificação: Bolo tradicional sabores diversos, o peso será a critério da Secretaria Solicitante (não confeitado).				
51	BOLO TRADICIONAL (ME/MEI/EPP)	740	QUILO	32,81	24279,40
	Especificação: Bolo tradicional sabores diversos, o peso será a critério da Secretaria Solicitante (não confeitado).				
52	CAFÉ 250 G (AMPLA CONC.)	16461	PACOTE	10,93	179918,73
	Especificação: Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café. Abic. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.				
53	CAFÉ 250 G (ME/EPP)	5487	PACOTE	10,93	59972,91
	Especificação: Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café. Abic. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.				
54	CALDO DE CARNE	1206	UNIDADE	11,09	13374,54
	Especificação: Caixa com 24 unidades de tabletes de 19g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto). Embalagem de limpa, não violada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNPNA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
55	CALDO DE GALINHA	1206	UNIDADE	9,98	12035,88
	Especificação: Caixa com 24 unidades de tabletes de 19g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto). Embalagem de limpa, não violada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
56	CANELA EM CASCA	2645	UNIDADE	11,33	29967,85
	Especificação: Em pau, in natura - 50g. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
57	CANELA EM PÓ 60G	2245	UNIDADE	10,42	23392,90
	Especificação: em pó fina homogênea obtida da casca de espécimes vegetais genuínos. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal. Embalagem de 60g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
58	CARNE BOVINA COSTELA (AMPLA CONC.)	4847	QUILO	17,35	84095,45
	Especificação: Carne bovina de boa qualidade com osso, In natura, apresentação peça em cortes. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
59	CARNE BOVINA COSTELA (ME/EPP)	1613	QUILO	17,35	27985,55
	Especificação: Carne bovina de boa qualidade com osso, In natura, apresentação peça em cortes. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
60	CARNE BOVINA DE 1º ALCATRA (AMPLA CONC.)	3375	QUILO	33,97	114648,75
	Especificação: Tipo ALCATRA, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
61	CARNE BOVINA DE 1º ALCATRA (ME/EPP)	1125	QUILO	33,97	38216,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Tipo <i>ALCATRA</i> , Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
62	CARNE BOVINA DE 1º CONTRA FILÉ (AMPLA CONC.)	3352	QUILO	36,16	121208,32
	Especificação: Tipo <i>CONTRA FILÉ</i> , Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
63	CARNE BOVINA DE 1º CONTRA FILÉ (ME/EPP)	1118	QUILO	36,16	40426,88
	Especificação: Tipo <i>CONTRA FILÉ</i> , Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
64	CARNE BOVINA DE 1º COXÃO MOLE (AMPLA CONC.)	2670	QUILO	31,26	83464,20
	Especificação: Tipo <i>COXÃO MOLE</i> , Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
65	CARNE BOVINA DE 1º COXÃO MOLE (ME/EPP)	890	QUILO	31,26	27821,40
	Especificação: Tipo <i>COXÃO MOLE</i> , Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
66	CARNE BOVINA DE 1º FILÉ (AMPLA CONC.)	1747	QUILO	39,18	68447,46
	Especificação: Tipo FILÉ, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
67	CARNE BOVINA DE 1º FILÉ (ME/EPP)	583	QUILO	39,18	22841,94
	Especificação: Tipo FILÉ, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
68	CARNE BOVINA DE 1º MAMINHA (AMPLA CONC.)	2595	QUILO	35,13	91162,35
	Especificação: Tipo MAMINHA, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
69	CARNE BOVINA DE 1º MAMINHA (ME/EPP)	865	QUILO	35,13	30387,45
	Especificação: Tipo MAMINHA, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
70	CARNE BOVINA DE 1º PATINHO	2450	QUILO	30,68	75166,00
	Especificação: Tipo PATINHO, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
71	CARNE BOVINA DE 2º ACEM	2940	QUILO	25,39	74646,60
	Especificação: Tipo ACÉM, Carne bovina de segunda sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
72	CARNE BOVINA DE 2º COXÃO DURO (AMPLA CONC.)	2235	QUILO	28,23	63094,05
	Especificação: Tipo COXÃO DURO, Carne bovina de segunda sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
73	CARNE BOVINA DE 2º COXÃO DURO (ME/EPP)	745	QUILO	28,23	21031,35
	Especificação: Tipo COXÃO DURO, Carne bovina de segunda sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
74	CARNE BOVINA DE 2º FRALDINHA	1925	QUILO	28,80	55440,00
	Especificação: Tipo FRALDINHA, Carne bovina de segunda sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
75	CARNE BOVINA DE 2º MUSCULO	1110	QUILO	25,82	28660,20
	Especificação: Tipo MUSCULO, Carne bovina de segunda sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
76	CARNE BOVINA DE 2º PALETA	1190	QUILO	25,88	30797,20
	Especificação: Tipo PALETA, Carne bovina de segunda sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
77	CARNE BOVINA MÓIDA (AMPLA CONC.)	4601	QUILO	23,85	109733,85
	Especificação: Carne fresca bovina resfriada podendo ser PATIM OU LOMBO devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e nervos, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com registro no SIF ou SISP. Deve esta identificada com o nome do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega				
78	CARNE BOVINA MÓIDA (ME/EPP)	1534	QUILO	23,85	36585,90
	Especificação: Carne fresca bovina resfriada podendo ser PATIM OU LOMBO devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e nervos, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com registro no SIF ou SISP. Deve esta identificada com o nome do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega				
79	CEBOLA TIPO BRANCA	3080	QUILO	8,64	26611,20
	Especificação: Cebola branca, In natura, de primeira qualidade, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o Consumo e transporte. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.				
80	CEBOLA TIPO ROXA	756	QUILO	13,81	10440,36
	Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
81	CEBOLINHA COM COENTRO	4105	MOLHOS	7,89	32388,45
	Especificação: Folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



82	CENOURA.	3510	QUILO	9,57	33590,70
	Especificação: In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
83	CHÁ DE CAMOMILA	905	UNIDADE	7,99	7230,95
	Especificação: caixa com 10 shaches contendo 10g cada envelope.				
84	CHÁ DE CAPIM-CIDREIRA	355	UNIDADE	6,59	2339,45
	Especificação: caixa com 10 shaches contendo 12g cada envelope.				
85	CHÁ DE HORTELÃ	930	UNIDADE	7,18	6677,40
	Especificação: caixa com 10 shaches contendo 10g cada envelope.				
86	CHÁ ERVA-CIDEIRA	610	UNIDADE	6,97	4251,70
	Especificação: caixa com 10 shaches contendo 15g cada envelope.				
87	CHÁ MISTO	365	UNIDADE	6,63	2419,95
	Especificação: com chá verde, hortelã e gengibre, caixa com 10 shaches contendo 15g cada envelope.				
88	CHÁ VERDE	115	UNIDADE	6,82	784,30
	Especificação: caixa com 10 shaches contendo 13g cada envelope.				
89	CHARQUE BOVINO	750	QUILO	48,17	36127,50
	Especificação: Charque Dianteiro preparado com carne bovina de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais, estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, embalagem de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega e de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
90	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	100	QUILO	21,85	2185,00
	Especificação: embalagem plástica de 500g				
91	CHUCHU IN NATURA.	1885	QUILO	8,88	16738,80
	Especificação: In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
92	COALHO 200ML	12	UNIDADE	10,99	131,88
	Especificação: líquido, embalagem de plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos CNNPA				
93	COCO RALADO 1KG	330	PACOTE	42,84	14137,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Coco ralada sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1KG, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
94	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM	695	PACOTE	9,06	6296,70
	Especificação: Preparado à base de sementes de urucum trituradas ao pó fino, misturado com o pó de fubá e óleo. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 500 g deverá estar intacta. Prazo de Validade mínimo de 5 meses e data de Fabricação máximo de 30 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
95	COUVE FOLHA	2020	MOLHOS	4,95	9999,00
	Especificação: "COUVE FOLHA, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ouroxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho deno mínimo 7 folhas"				
96	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	4875	QUILO	12,73	62058,75
	Especificação: Congelado, não temperado, produto não transgênico, . Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.				
97	CRAVO DA ÍNDIA 250G	540	PACOTE	46,28	24991,20
	Especificação: In Natura - embalagem contendo 250 G, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
98	CREME DE LEITE	2024	UNIDADE	4,24	8581,76
	Especificação: Elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, com consistência cremosa e homogenia não devem estar com cheiro forte não característico. Embalagem com 200g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
99	CREMOGEMA	625	UNIDADE	7,68	4800,00
	Especificação: Amido, Açúcar, Cacau em Pó, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido Fólico) e Minerais (Ferro e Zinco), Antiumectante Fosfato Tricálcico e Aromatizante. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem plá de 500 G, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo nutricional, com data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde				
100	DOCE DE GOIABA.	625	UNIDADE	10,06	6287,50
	Especificação: Elaborada com Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. Embalagem de 400g limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
101	ERVILHA 280 G EM CONSERVA	2195	UNIDADE	5,01	10996,95
	Especificação: Acondicionada em embalagem de no 280g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.				
102	EXTRATO DE TOMATE 190G	2465	UNIDADE	4,58	11289,70
	Especificação: Concentrado, acondicionado em embalagem de 190g, podendo ser copo, lata ou sachê, contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
103	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	1825	UNIDADE	5,46	9964,50
	Especificação: EXTRATO DE TOMATE, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachês de 340g, de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. Sem estufamentos, sem vazamento e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lista de ingredientes, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no órgão competente e SAC - Serviço de Atendimento ao				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Consumidor. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
104	FARELO DE AVEIA	410	QUILO	14,26	5846,60
	Especificação: Película (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como farelo de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.				
105	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	2290	QUILO	8,16	18686,40
	Especificação: FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 1, Amarela, seca. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem deverá estar intacta, em pacote de polietileno transparente sem rupturas, de até 1kg. Prazo de Validade mínimo de 5 meses e data de Fabricação máximo de 30 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
106	FARINHA DE MANDIOCA.	2260	QUILO	8,64	19526,40
	Especificação: FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 1, Branca, seca. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem deverá estar intacta, em pacote de polietileno transparente sem rupturas, de até 1kg. Prazo de Validade mínimo de 5 meses e data de Fabricação máximo de 30 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
107	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	2214	QUILO	7,43	16450,02
	Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico), coloração branca, de alta qualidade. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
108	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	2114	QUILO	7,05	14903,70
	Especificação: enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, contém derivados de trigo, pode conter centeio, cevada, aveia e soja. Coloração branca, de alta				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	<i>qualidade. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
109	FARINHA LÁCTEA PRE-COZIDA	2215	UNIDADE	15,47	34266,05
	<i>Especificação: Enriquecida com vitaminas, depreparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. "</i>				
110	FARINHA TAPIOCA	2519	PACOTE	12,77	32167,63
	<i>Especificação: Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, prazo de validade. Embalagem com 500 g. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.</i>				
111	FÉCULA DE MANDIOCA	2872	QUILO	10,82	31075,04
	<i>Especificação: acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras.</i>				
112	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1	6940	QUILO	10,65	73911,00
	<i>Especificação: De primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de material terroso, parasitas, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Não deve conter perfurações (carunchos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho, brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida) quando o pacote for aberto. Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério de Saúde</i>				
113	FEIJÃO CLASSE PRETO.	1585	PACOTE	11,73	18592,05
	<i>Especificação: De primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de material terroso, parasitas, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Não deve conter perfurações (carunchos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho, brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida) quando o pacote for aberto. Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério de Saúde</i>				
114	FERMENTO BIOLÓGICO	1510	PACOTE	3,13	4726,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Embalagem de 10 gramas, seco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde				
115	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ.	1337	UNIDADE	3,34	4465,58
	Especificação: Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA				
116	FIGADO BOVINO.	3170	QUILO	14,65	46440,50
	Especificação: Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
117	FILE DE PEIXE TUCUNARÉ	2490	QUILO	25,58	63694,20
	Especificação: File de peixe limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
118	FLOCÃO DE ARROZ	5410	PACOTE	3,25	17582,50
	Especificação: Farinha de arroz flocada - primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, produto deve esta com sua características físicas intactas , NÃO devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. acondicionado em embalagem com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.				
119	FLOCÃO DE MILHO	5960	PACOTE	4,64	27654,40
	Especificação: Flocos de Milho Cuscuz- primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, produto deve esta com sua características físicas intactas , NÃO devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. acondicionado em embalagem com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.				
120	FORMULA INFANTIL Nº 1	170	UNIDADE	60,10	10217,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Faixa etária de 0 a 06 meses, Embalagem contendo 800g, Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. Não Contém Glúten.				
121	FORMULA INFANTIL Nº 2	670	UNIDADE	68,34	45787,80
	Especificação: Faixa etária de 06 a 12 meses, Embalagem contendo 800g Soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado, maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutooligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Não Contém Glúten.				
122	FORMULA INFANTIL Nº 3	670	UNIDADE	80,87	54182,90
	Especificação: Faixa etária de 1 a 3 anos, Sabor leite, Embalagem contendo 800g, Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-?-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Contém Derivado de Soja e Peixe, Leite e Derivados. Contém Lactose. Não Contém Glúten				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



123	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO (AMPLA CONC.)	13695	QUILO	14,65	200631,75
	Especificação: Congelado, não temperado, de tamanho grande, produto não transgênico, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.				
124	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO (ME/EPP)	4565	QUILO	14,65	66877,25
	Especificação: Congelado, não temperado, de tamanho grande, produto não transgênico, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.				
125	FUBA DE MILHO MIMOSO	1210	QUILO	5,25	6352,50
	Especificação: produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.				
126	GELATINA 90G	1700	UNIDADE	4,17	7089,00
	Especificação: gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 90 g, com data de fabricação e validade. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.				
127	GENGIBRE	1313	QUILO	17,37	22806,81
	Especificação: Raiz in natura, embalagem plástica de 1kg, raiz lisa, limpa, seca sem manchas ou alterações de descontinuidades com cor, sabor e cheiro característico.				
128	LARANJA	2934	QUILO	7,92	23237,28
	Especificação: In natura, de primeira qualidade, frescos e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
129	LEITE CONDENSADO.	1765	UNIDADE	6,95	12266,75
	Especificação: Leite condensado, de 1ª qualidade, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, o produto deverá ter registro e atender as postarias 369/97 do Ministério da agricultura ou abastecimento e a portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.				
130	LEITE DE CÔCO 200ML	1460	UNIDADE	3,20	4672,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.				
131	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - 400 GRAMAS	745	LATA	60,41	45005,45
	Especificação: LEITE EM PÓ Nº1 de PRIMEIRA QUALIDADE - Formula: Xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos de palma, girassol, canola e coco carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, fosfato tricálcico, vitamina C, cloreto de colina, L-triptofano, taurina, cloreto de sódio, L-metionina, inositol, L-carnitina, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas A, D e E pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas B12 e B2 ?-caroteno, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6 sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 400g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
132	LEITE EM PO 400GR (AMPLA CONC.)	4803	UNIDADE	15,83	76031,49
	Especificação: Leite em pó integral, fibra, permeado de soro de leite natural com minerais (cálcio, ferro, zinco, vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D) e emulsificante lecitina de soja, sem glúten sem adição de açúcar, apenas açúcares naturalmente presentes no leite, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionado em plástico ou lata, original de fábrica. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas emendas, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
133	LEITE EM PO 400GR (ME/EPP)	1602	UNIDADE	15,83	25359,66
	Especificação: Leite em pó integral, fibra, permeado de soro de leite natural com minerais (cálcio, ferro, zinco, vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D) e emulsificante lecitina de soja, sem glúten sem adição de açúcar, apenas açúcares naturalmente presentes no leite, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionado em plástico ou lata, original de fábrica. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas emendas, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
134	LEITE EM PÓ DESNATADO 400G	2070	UNIDADE	15,92	32954,40
	Especificação: embalagem em lata contendo 400g, ingredientes. Leite semidesnatado com minerais ferro e				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	zinco (pirofosfato férrico e sulfato de zinco), vitaminas C, A, D e E (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol) e emulsificante lecitina de soja, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionado em plástico ou lata, original de fábrica. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas emendas, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Ninho ou Similar.				
135	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG (AMPLA CONC.)	3645	PACOTE	36,78	134063,10
	Especificação: Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, confeccionada em plástico resistente, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas não deve apresentar manchas escuras, deve desmanchar facilmente na água deve estar seco e solto não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso. o produto deverá ter registro e atender as postarias 369/97 do Ministério da agricultura ou abastecimento e a portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.				
136	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG (ME/EPP)	1215	PACOTE	36,78	44687,70
	Especificação: Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, confeccionada em plástico resistente, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas não deve apresentar manchas escuras, deve desmanchar facilmente na água deve estar seco e solto não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso. o produto deverá ter registro e atender as postarias 369/97 do Ministério da agricultura ou abastecimento e a portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.				
137	LEITE PASTEURIZADO (AMPLA CONC.)	14178	PACOTE	6,05	85776,90
	Especificação: Leite de espécie bovina com 3% de gordura, refrigerado, sem sujidades, embalagem plástica e resistente perfurações com peso líquido de 1 L, contendo informação nutricional, data de fabricação, data de validade e registro no m.a. validade mínima de 48 horas a partir da data do recebimento. Sendo transportado adequadamente em câmara fria e acondicionados em basqueta plástica de fácil higienização.				
138	LEITE PASTEURIZADO (ME/EPP)	4726	PACOTE	6,05	28592,30
	Especificação: Leite de espécie bovina com 3% de gordura, refrigerado, sem sujidades, embalagem plástica e resistente perfurações com peso líquido de 1 L, contendo informação nutricional, data de fabricação, data de validade e registro no m.a. validade mínima de 48 horas a partir da data do recebimento. Sendo transportado adequadamente em câmara fria e				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	acondicionados em basqueta plástica de fácil higienização.				
139	LIMÃO IN NATURA	1475	QUILO	4,74	6991,50
	Especificação: In natura, de primeira qualidade, frescos e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
140	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	1715	QUILO	32,02	54914,30
	Especificação: Linguiça calabresa - Grossa, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica atóxica e resistente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99				
141	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	1745	QUILO	18,16	31689,20
	Especificação: Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação e validade. embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
142	MAÇA VERMELHA IN NATURA	3424	QUILO	12,14	41567,36
	Especificação: De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
143	MACARRÃO PARA LASANHA 500G	90	PACOTE	10,07	906,30
	Especificação: Feita de Farinha de Trigo Especial Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Gordura Vegetal, Sal e Açúcar. Conservantes: Sorbato de Potássio e Propionato de Cálcio, Betacaroteno, Correspondente a 2.000 a 4.000 UI de Vitamina A por Kg. Embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) não devem estar com cheiro de mofo não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá esta de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
144	MACARRÃO TIPO CONCHINHA	1790	PACOTE	6,59	11796,10
	Especificação: Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido, fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma podendo conter ovo ou não. Embalagem com 500g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) não devem estar com cheiro de mofo não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	solto no pacote. O produto deverá esta de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
145	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	5780	PACOTE	5,02	29015,60
	Especificação: Similar marca Paulista ou de melhor qualidade massa de ovos pasteurizados. Embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) não devem estar com cheiro de mofo não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá esta de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
146	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM 500G	4110	PACOTE	5,46	22440,60
	Especificação: Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido, fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma podendo conter ovo ou não. Embalagem com 500g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) não devem estar com cheiro de mofo não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá esta de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
147	MACAXEIRA IN NATURA	2605	QUILO	7,17	18677,85
	Especificação: natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
148	MAIONESE 1KG	1125	UNIDADE	12,43	13983,75
	Especificação: MAIONESE, embalagem contendo 01 kg, tipo tradicional composto a base de ovos, pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.				
149	MAMÃO	2149	QUILO	9,93	21339,57
	Especificação: De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
150	MANGA	1135	QUILO	9,35	10612,25
	Especificação: Especificação: manga in natura arredondado, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
151	MANTEIGA	1000	UNIDADE	37,49	37490,00
	Especificação: tipo extra de origem animal com embalagem de 500g				
152	MARGARINA COM SAL	5397	UNIDADE	13,26	71564,22
	Especificação: Obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com 70% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. A embalagem deverá conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
153	MARGARINA VEGETAL 1KG	1305	UNIDADE	19,17	25016,85
	Especificação: MARGARINA VEGETAL C SAL POTE 1 KG - Acondicionado em embalagem de plástico, com no mínimo 60% de lipídios, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, não devem conter perfurações, o óleo deve ser de origem vegetal, transparente com cheiro e gosto próprios não devem conter ranço e nem substâncias estranhas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
154	MASSA PARA LASANHA	1010	PACOTE	14,43	14574,30
	Especificação: Massa de sêmola para lasanha festonada caixa 500g.				
155	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ	560	UNIDADE	16,29	9122,40
	Especificação: Farinha de arroz enriquecidas com ferro e ácido fólico açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio formiato ferroso, com embalagem em lata com 400g. Contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas se for lata não deve vir amassada ou perfurada, não deve apresentar manchas escuras, deve estar seco e solto cheiro azedo ou rançoso. o produto deverá ter registro e atender as portarias 369/97 do Ministério da agricultura ou abastecimento e a portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.				
156	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	200	QUILO	4,16	832,00
	Especificação: In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, casca lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
157	MELANCIA IN NATURA	2450	QUILO	5,06	12397,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, casca lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
158	MELÃO	2336	QUILO	11,57	27027,52
	Especificação: In natura, amarelo, Tipo :6 , de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, casca lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
159	MILHARINA (FARDO)	206	FARDO	73,48	15136,88
	Especificação: Farinha De Milho Flocada (geneticamente Modificado A Partir Do Bacillus Thuringiensis, Streptomyces Viridochromogenes) Ferro E Ácido Fólico (vitamina B9). Não Contém Glúten, produto deve esta com sua características físicas intactas , NÃO devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo.acondicionado em embalagem com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. FARDO COM 20 UNIDADES				
160	MILHO BRANCO 500G	3039	PACOTE	9,80	29782,20
	Especificação: MILHO BRANCO, grãos de milho branco, selecionados e inteiros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechado acondicionados em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
161	MILHO PARA PIPOCA	2055	PACOTE	7,52	15453,60
	Especificação: Grãos de milho, selecionados e inteiros, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plasticos transparentes com coloração, odor e sabor				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	característicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviços de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.				
162	MILHO VERDE 200G	2667	UNIDADE	5,14	13708,38
	Especificação: Acondicionada em embalagem de no 280g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.				
163	MORTADELA	188	UNIDADE	27,12	5098,56
	Especificação: Mortadela sem gordura, peça c/ 3,1 kg variedade mortadela, tipo preparação cozido, composição sem toucinho em cubos, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado. Produto com data de validade impressa individualmente na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
164	MUCILON DE ARROZ + AVEIA	1195	LATA	16,13	19275,35
	Especificação: Farinha de arroz + aveia enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, formato ferroso, com embalagem em lata de 400g.				
165	MUCILON DE MILHO 400G	1195	UNIDADE	15,95	19060,25
	Especificação: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDAS COM FERRO E CACIDO FÓLICO, AÇUCAR, SAIS MINERAIS, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FORMARATO FERROSO, COM EMBALAGEM EM LATA COM 400G.				
166	MUCILON MULTICEREAIS	1165	LATA	17,58	20480,70
	Especificação: Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fomarato ferroso, com embalagem em lata de 400g.				
167	OLEO DE SOJA 900ML	7018	UNIDADE	8,64	60635,52
	Especificação: Óleo de soja, comestível, de origem vegetal, refinado, transparente com cheiro e gosto próprios, isenta de ranço e substâncias estranhas, 0% de gorduras trans. Acondicionado em embalagem de plástico de 900 ml, não deve estar amassada, não deve conter perfurações. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
168	OREGANO 250G	237	UNIDADE	20,60	4882,20
	Especificação: "OREGANO 250 G - orégano em folhas secas obtido de espécimes vegetais genuínos limpos de coloração verde pardacenta com cheiro aromático e sabor próprio isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 250 gramas resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA."				
169	OVO	1694	BANDEJA	26,04	44111,76
	Especificação: Tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa não devem conter rachaduras quando colocadas na água devem afundar. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
170	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	1670	PACOTE	16,46	27488,20
	Especificação: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g.				
171	PÃO DE HAMBURGUER.	3930	PACOTE	19,05	74866,50
	Especificação: Pão de hamburguer, pacote com 200 g contendo 4 unidades de 50 g cada, composto por Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, fermento fresco, gordura vegetal, glúten de trigo, farinha de centeio e sal refinado. Conservante: propionato de cálcio oxidantes: ácido ascórbico e azodicarbonamida espessante: carboximetilcelulose sódica emulsificantes: ésteres de mono e diglicerídeos de ácido graxos com ácido diacetil tartárico e estearoil-2-lactil-lactato de sódio. O produto deve conter prazo de validade de até 180 dias, congelado.				
172	PÃO DE QUEIJO 90G (AMPLA CONC.)	1867	QUILO	68,91	128654,97
	Especificação: Pesando 90g aproximadamente, preparado com queijo, polvilho, leite, ovos e demais matéria prima de primeira qualidade, insentos de materia terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação.				
173	PÃO DE QUEIJO 90G (ME/EPP)	623	QUILO	68,91	42930,93
	Especificação: Pesando 90g aproximadamente, preparado com queijo, polvilho, leite, ovos e demais matéria prima de primeira qualidade, insentos de materia terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação.				
174	PÃO FRANCES 50G (AMPLA CONC.)	10740	QUILO	29,59	317796,60
	Especificação: FRESCO DO DIA, com 50g de peso, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e enriquecido com ferro e acido fólico. Podendo conter outros ingredientes, desde que declarado e aprovado pela a ANVISA. Produto obtido pela cocção, casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de CRO branca-creme de textura granulação fina não uniforme. Em condições técnicas e higienico-sanitarias adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.				
175	PÃO FRANCES 50G (ME/EPP)	3580	QUILO	29,59	105932,20
	Especificação: FRESCO DO DIA, com 50g de peso, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e enriquecido com ferro e acido fólico. Podendo conter outros ingredientes, desde que declarado e aprovado pela a ANVISA. Produto obtido pela cocção, casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de CRO branca-creme de textura granulação fina não uniforme. Em condições técnicas e higienico-sanitarias adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.				
176	PÃO MASSA FINA (AMPLA CONC.)	10740	QUILO	29,45	316293,00
	Especificação: FRESCO DO DIA, com 50g de peso, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	açúcar, margarina e enriquecido com ferro e ácido fólico. Podendo conter outros ingredientes, desde que declarado e aprovado pela ANVISA. Produto obtido pela cocção, casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de CRO branca-creme de textura granulação fina não uniforme, isento de impurezas e corpos estranhos, com data de fabricação e validade descritos em rótulo ou etiqueta em cada embalagem. Em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.				
177	PÃO MASSA FINA (ME/EPP)	3580	QUILO	29,45	105431,00
	Especificação: FRESCO DO DIA, com 50g de peso, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e enriquecido com ferro e ácido fólico. Podendo conter outros ingredientes, desde que declarado e aprovado pela ANVISA. Produto obtido pela cocção, casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de CRO branca-creme de textura granulação fina não uniforme, isento de impurezas e corpos estranhos, com data de fabricação e validade descritos em rótulo ou etiqueta em cada embalagem. Em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.				
178	PEITO DE FRANGO (AMPLA CONC.)	3776	QUILO	17,90	67590,40
	Especificação: Frango semi-processado, file de peito, sem pele e sem osso, congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C, não temperado, produto não transgênico, . Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.				
179	PEITO DE FRANGO (ME/EPP)	1259	QUILO	17,90	22536,10
	Especificação: Frango semi-processado, file de peito, sem pele e sem osso, congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C, não temperado, produto não transgênico, . Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.				
180	PEIXE - PESCADA BRANCA	2870	QUILO	27,03	77576,10
	Especificação: Sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
181	PÊRA IN NATURA	1180	QUILO	16,20	19116,00
	Especificação: De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
182	PIMENTA DO REINO 200G	590	PACOTE	31,57	18626,30
	Especificação: obtido de espécimes vegetais genuínos grãos são e limpos com cheiro aromático e sabor próprio isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 200 gramas resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA ."				
183	PIMENTÃO IN NATURA	1520	QUILO	16,61	25247,20
	Especificação: In natura, verde, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
184	PIPOCA DOCE	3000	PACOTE	26,40	79200,00
	Especificação: PIPOCA DOCE- (milho e açúcar): pacotes contendo 20 unidades de 15 gramas, 0% de gordura trans, super torradas, sem conservantes. Data de fabricação, lote, data de validade e informações nutricionais impresso na embalagem. Conservação adequada de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA				
185	PIPOCA SALGADA	3000	UNIDADE	1,75	5250,00
	Especificação: pipoca de milho industrializada embalagem plastica de 15g, apresentação em fardo plástico transparente.				
186	PIRULITO	1545	PACOTE	16,88	26079,60
	Especificação: Pirulitos sortidos (pacote com 50 unidades) - composição: açúcar, xarope de glicose, acidulantes ácido e cítrico e açúcar málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia). com 10 g cada unidade.				
187	POLPA DE FRUTA ABACAXI	2180	QUILO	21,79	47502,20
	Especificação: POLPA DE FRUTA ABACAXI. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral, Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.				
188	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	3215	QUILO	19,80	63657,00
	Especificação: Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).. Deverá ser transportado em				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
189	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	3215	QUILO	21,48	69058,20
	Especificação: Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
190	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	3190	QUILO	20,67	65937,30
	Especificação: Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
191	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ (AMPLA CONC.)	2411	QUILO	31,77	76597,47
	Especificação: Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
192	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ (ME/EPP)	804	QUILO	31,77	25543,08
	Especificação: Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
193	POLVILHO AZEDO 1 KG	1745	PACOTE	18,23	31811,35
	Especificação: Origem do amido de mandioca modificado por oxidação, tipo grupo fécula de primeira qualidade, não contém glúten, coloração branca, isento de misturas de outra espécie que não seja características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
194	POLVILHO DOCE 1KG	2240	PACOTE	17,37	38908,80
	Especificação: Origem do amido de mandioca, tipo grupo fécula de primeira qualidade, não contém glúten, coloração branca, isento de misturas de outra espécie que não seja características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
195	PRESUNTO - FATIADO	1350	QUILO	45,18	60993,00
	Especificação: Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
196	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA 250 GRAMA	1210	PACOTE	19,39	23461,90
	Especificação: Proteína de soja texturizada 250 gramas, validade superior a 180 dias.				
197	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (AMPLA CONC.)	1162	QUILO	66,92	77761,04
	Especificação: Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
198	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (ME/EPP)	388	QUILO	66,92	25964,96
	Especificação: Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
199	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS	2086	FARDO	36,08	75262,88
	Especificação: original, podendo ser sabor de guaraná, cola, laranja ou uva. Água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, embalagem pet, contendo 2 L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 6 unidades, qualidade reconhecida nacionalmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.				
200	REPOLHO	4015	QUILO	4,49	18027,35
	Especificação: Repolho verde, In natura, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, cabeças fechadas, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
201	SAL IODADO REFINADO	1166	QUILO	2,19	2553,54
	Especificação: Sal marinho refinado tipo I, iodado, acondicionado em embalagem confeccionada em plástico resistente e atóxico com 1 kg, contendo dados de				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
202	SALGADOS VARIADOS (AMPLA CONC.)	5184	CENTO	151,49	785324,16
	Especificação: Tipo festa: coxinha, pastel, kibe, bolinha de queijo, peso unitário 30g aproximadamente. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Inseto de matéria terrosa, parasitas, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo) e em perfeito estado de conservação, preparação no dia do fornecimento solicitado pela Secretaria.				
203	SALGADOS VARIADOS (ME/EPP)	1728	CENTO	151,49	261774,72
	Especificação: Tipo festa: coxinha, pastel, kibe, bolinha de queijo, peso unitário 30g aproximadamente. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Inseto de matéria terrosa, parasitas, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo) e em perfeito estado de conservação, preparação no dia do fornecimento solicitado pela Secretaria.				
204	SALSICHA	690	QUILO	10,72	7396,80
	Especificação: Com cor, sabor e odor característicos do produto, de primeira qualidade, possuir consistência firme, livre de parasitas, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
205	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	2270	UNIDADE	6,42	14573,40
	Especificação: Sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo, eviscerado, sem escamas, sem espinhas e conservada em molho de tomate. Embalagem tipo lata em folha de flandres e verniz sanitário com peso líquido de 125g, sem amasso ou prejuízos no produto, com informação nutricional, data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
206	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	2230	UNIDADE	6,30	14049,00
	Especificação: Sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo, eviscerado, sem escamas, sem espinhas e conservada em óleo comestível. Embalagem tipo lata em folha de flandres e verniz sanitário com peso líquido de 125g, sem amasso ou prejuízos no produto, com informação nutricional, data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
207	SORVETE	1000	UNIDADE	74,20	74200,00
	Especificação: sobremesa gelada a base de leite sabores variados de fruta embalagem tipo balde de 5L.				
208	SORVETE DE IOGURTE TIPO CREMOSINHO	10000	UNIDADE	2,40	24000,00
	Especificação: produto a base de iogurte natural sabores variados embalagem plástica de 50g				
209	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	2075	GARRAFA	8,16	16932,00
	Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA. Concentrado de fruta natural sabor goiaba, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.				
210	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	1550	GARRAFA	14,08	21824,00
	Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.				
211	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI	1540	GARRAFA	8,53	13136,20
	Especificação: Concentrado de fruta natural sabor abacaxi, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.				
212	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500ML	1550	GARRAFA	8,08	12524,00
	Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA. Concentrado de fruta natural sabor acerola, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.				
213	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ	2045	GARRAFA	6,46	13210,70
	Especificação: Concentrado de fruta natural sabor cajú com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.				
214	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA	2040	GARRAFA	7,28	14851,20
	Especificação: Concentrado de fruta natural sabor uva, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.				
215	SUCO CONCENTRATO	1000	UNIDADE	4,29	4290,00
	Especificação: suco de frutas sabores variados embalagem tipo tetra pack de 200ml				
216	SUCO EM PÓ	505	UNIDADE	9,42	4757,10
	Especificação: Aroma e corante de acordo com o sabor escolhido na ordem de compra. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
217	TANGERINA	2099	QUILO	16,19	33982,81
	Especificação: De primeira qualidade, tamanho médio, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
218	TEMPERO 300G	590	UNIDADE	6,79	4006,10
	Especificação: À base de salsinha, cebolinha e sal com pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 300g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
219	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 1KG	357	UNIDADE	17,18	6133,26
	Especificação: Composto por cebolinha e sal, sem pimenta. Sem manchas escuras, sem corpos estranhos. Acondicionada em embalagem de 1 kg. Confeccionada em pote, contendo no copo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento com validade não inferior a 180 dias. O pote não devem estar amassados nem estufados, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
220	TOMATE IN NATURA.	3880	QUILO	11,30	43844,00
	Especificação: Tipo Santa Cruz, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
221	UVA TIPO ITÁLIA	1600	QUILO	30,44	48704,00
	Especificação: De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
222	VAGEM	910	QUILO	35,08	31922,80
	Especificação: In natura, do tipo regional, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
223	VINAGRE BRANCO	1195	UNIDADE	5,27	6297,65
	Especificação: De vinho branco - isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



<i>vegetais. Acondicionado em frasco plástico de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, tampa com duplo lacre de segurança, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
Total:				10.103.393,26

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Os itens estão agrupados em itens, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação para fornecimento de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios) se justifica em razão das necessidades de atender a demanda da Administração Municipal por meio de suas Secretarias e Fundos, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no regular desenvolvimento das atividades de servidores e usuários para o regular desenvolvimento das atividades.

2.2. O processo de licitação será efetuado através de sistema de registro de preços e após será realizada a contratação de cada vencedora através de termo contratual, conforme minuta anexa do edital, podendo os contratos serem prorrogados nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, haja vista o objeto tratar-se de aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de finalidades essenciais da administração pública, sendo assim indiscutível a natureza permanente de sua necessidade, o que, consequentemente, atribui ao fornecimento um caráter contínuo, de sorte a impossibilitar que a duração dos respectivos ajustes esteja limitada ao exercício de vigência do respectivo crédito orçamentário, sob pena de acarretar a interrupção do serviço essencial cujo atendimento o fornecimento está vinculado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.3. Ademais, há que se considerar que dada a necessidade permanente de tais ações em toda e qualquer administração pública, via de regra, os recursos destinados ao seu atendimento normalmente já se acham contemplados nas leis orçamentárias anuais, o que afasta a possibilidade de que no exercício subsequente ao da celebração do contrato não haja recursos para a satisfação das correspondentes despesas.

2.4. Assim, considerando que em todo o ano é necessário o fornecimento dos produtos e que nos anos vindouros também se tem a mesma necessidade, o fornecimento claramente contínuo, ademais, a Lei nº 14.133/21 no art. 107 tratou de prever a possibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento contínuo, o que poderá ser aplicado no processo em apreço mediante interesse das partes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os eventuais contratos terão vigência inicial de 12 meses.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

5.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus para o Município de Novo Repartimento;

5.3. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.4. Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas para alimentos perecíveis, tais como: carnes, frutas e verduras, tendo em vista que as secretarias não dispõem de local adequado para armazenamento de grandes quantidades, sendo os pedidos fracionados e entregues mais de uma vez durante a semana, e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) para os produtos não perecíveis;

5.5. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.7. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.9. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato.

6.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

6.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

6.6. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.7. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.8. Providenciar a assinatura deste contrato e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

6.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.10. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Condições de Entrega:

7.1.1. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.1.2. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá entregar os itens, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário;

7.1.3. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

7.2. Local de Entrega:

7.2.1. Os fornecimentos a serem realizados deverão seguir o cronograma organizado por cada Secretaria, onde descreverá (através de guias de remessa) como deverão ser as entregas no ambiente urbano e rural estipulando datas, locais e horários, visando o bom andamento do cronograma propostos no decorrer da vigência do Instrumento.

7.3. Forma e Prazo de Entrega:

7.3.1. No ato da entrega o fornecedor deverá deixar uma via da nota com o (a) servidor (a) do setor responsável pelo recebimento, carimbadas e com assinaturas (por extenso) dos responsáveis pelos recebimentos dos itens.

8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais nomeados através da Portaria n.º 1454/2023-GP e suas respectivas alterações.

9.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º);

9.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º, da Lei)

10.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Fazenda.

11.2. Os serviços executados deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

11.3. O pagamento somente será efetivado depois verificado a regularidade fiscal da CONTRATADA, e após recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

11.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. Do Recebimento:

11.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.5.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.5.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste das notas fiscais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.11. Liquidação:

11.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

11.16. Prazo de Pagamento:

11.16.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado) de correção monetária.

11.18. Forma de Pagamento:

11.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.22. O Município de Novo Repartimento, em todas as suas contratações, ao efetuar o pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, procederá à retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao Decreto Municipal n.º 048/2023, art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 e Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.22.1. Não se aplica a retenção do Imposto de Renda, prevista no Decreto Municipal n.º 048/2023 aos optantes do Simples Nacional e às pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade e não incidência, conforme disciplina o artigo 4º da Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

11.22.2. A Contratada deverá, ao emitir o documento fiscal, destacar a retenção do Imposto de Renda, observando as alíquotas estabelecidas no anexo único do Decreto Municipal n.º 048/2023, sob pena de devolução para correção.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.1.2. O fornecedor deverá apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA com os itens devidamente detalhados, numerados conforme o Termo de Referência, com especificação de venda original do mesmo para os itens, exceto para os itens carnes e frios o qual deverão apresentar AMOSTRA.

12.2. Das Amostras



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000
Telefone: (94) 3785-1120
E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.2.1. Ao final da etapa de lances as empresas detentoras dos menores preços dos seguintes itens, quando convocadas, obedecendo a ordem de classificação das propostas comerciais, para a apresentação de amostras dos itens carnes e frios, na forma e prazos expostos neste Termo de Referência;

12.2.2. Exigir-se-á amostra do licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar sucessivamente;

12.2.3. O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação pelo Pregoeiro;

12.2.4. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

12.2.5. O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;

12.2.6. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;

12.2.7. As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:

- a)** Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- b)** Modalidade e número da licitação;
- c)** Número do item a que se refere a amostra.

12.2.8. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE MARCA/NOME COMERCIAL, FABRICANTE E MODELO (forma de apresentação da embalagem), de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

12.2.9. O local de entrega das amostras para análise e parecer da equipe da Secretaria Municipal de Fazenda, será diretamente na Sala de Licitações, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, situado à Rodovia transamazônica velha, S/N, Bairro Vila Tucuruí,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CEP 68.473-000, Cidade Novo Repartimento/PA, devendo ser recebida por servidor do órgão. Deverá ser feito registro por meio fotográfico no momento da entrega, a fim de resguardar ambas as partes;

12.2.10. É facultada a presença do representante da empresa responsável pela entrega no momento da apresentação das amostras, devendo ser registrado o nome e efetuar a entrega das amostras;

12.2.11. A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;

12.2.12. Não serão aceitas amostras para análise por analogia;

12.2.13. Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução do servidor responsável durante a análise das referidas amostras;

12.2.14. Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de qualquer das amostras ou ressarcimento aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;

12.2.15. As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens constantes do item 1 deste Termo de Referência;

12.2.16. A equipe da Secretaria Municipal de Fazenda emitirá o Termo de Análise, acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;

12.2.17. A análise das amostras, em decisão fundamentada pela equipe responsável, fará parte integrante dos autos processuais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.2.18. A empresa que não tiver sua amostra aprovada para determinado item terá proposta recusada para aquele item, não cabendo à substituição ou apresentação de outra marca diferente daquela ofertada na proposta comercial.

12.3. Dos Critérios de Avaliação das Amostras

12.3.1. Com transparências e abrangência em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:

- a)** Embalagem e acondicionamento;
- b)** Registro nos órgãos competentes (SIF, SIE ou SIM, ou outro registro no órgão competente, conforme a natureza do produto);
- c)** Data de fabricação;
- d)** Data de validade;
- e)** Rótulo;
- f)** Lote;
- g)** Informações Nutricionais;
- h)** Peso;
- i)** Componentes de composição;
- j)** Características sensoriais (coloração, odor, sabor
- k)** Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.103.393,26 (dez milhões cento e três mil trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000
Telefone: (94) 3785-1120
E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Novo Repartimento-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.